

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO GABR.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

EKG, FOUFF/NF, CME, RIC/PURO, EEIMVR, VCE, VPT, PPECN.....03

SEÇÃO IV

EDITAL:

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO 2015 PPGH.....11

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....12

MESTRADO PPG BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA.....18

DOUTORADO PPG BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA.....25

MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....32

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR PPGCA.....45

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO RHS.....46

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

DECISÃO GABR N.º 012 de 11 de Setembro de 2014.

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum” a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado, na modalidade educação a distância, dos Polos CEDERJ nos municípios de Macaé, Angra dos Reis e São Gonçalo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Ofício PROGRAD nº. 092/2014, de 11 de setembro de 2014, do Senhor Pró-Reitor de Graduação,

RESOLVE:

1.**Aprovar, “Ad Referendum”,** a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado, na modalidade educação a distância, onde serão oferecidas 50 vagas em cada um dos Polos CEDERJ nos Municípios de Macaé, Angra dos Reis e São Gonçalo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano em Exercício na Reitoria UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 05 de 21 de agosto de 2014.**

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 0307973 (GGE), **ISA BREHME**, Mat. SIAPE 310980 (GGO) e **MARLI CIGAGNA**, Mat. SIAPE 307265 (GAG), para juntos comporem Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 06 de 21 de agosto de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**, Mat. SIAPE 1943043 (GGE), **ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS**, Mat. SIAPE 2635447 (GGO) e **MARLI CIGAGNA**, Mat. SIAPE 307265 (GAG), para juntos comporem Comissão Organizadora Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF Nº. 08 de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Altera DTS FOUFF NF 17_2013 para nomeação de novo agente patrimonial na Faculdade de Odontologia da UFF Campus Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Substituir** os servidores **YAN ANSELMO CORRÊA**, Administrador, SIAPE nº 2797100 e **SIDNEI FERNANDES COELHO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1491814 designados como agentes patrimoniais na DTS FOUFF NF nº17_2013;
- 2- **Designar** **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, matrícula SIAPE nº1889079 como agente patrimonial na Faculdade de Odontologia da UFF Campus Universitário de Nova Friburgo;
- 3- **Estabelecer** que, a designação acima não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF Nº. 09 de 28 de agosto de 2014.

EMENTA: Designa membros para integrar Comissão Científica do Campus Universitário de Nova Friburgo referente às atividades da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico da PROAES.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – **Designar** os docentes **ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE**, SIAPE nº1767760, **CLÁUDIA DA SILVA** SIAPE nº2152584 e **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, SIAPE nº 1330801 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Científica da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico do Campus UFF Nova Friburgo a fim de avaliar os projetos de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico a serem apresentados em Niterói durante a Semana da Agenda Acadêmica 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF Nº. 10 de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Designa membros para constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Campus Universitário de Nova Friburgo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1– **Designar** o docente **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, SIAPE/Matrícula nº1581360 (membro 1); o Administrador **YAN ANSELMO CORRÊA**, SIAPE/Matrícula nº2797100 (membro 2) e o servidor técnico-administrativo **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, SIAPE/Matrícula nº1889079 (presidente), para constituírem Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Campus Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF Nº. 11 de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Designa membros para a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Campus Universitário de Nova Friburgo .

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1– **Designar** o docente **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, SIAPE/Matrícula nº1581360 (membro 1); o Administrador **YAN ANSELMO CORRÊA**, SIAPE/Matrícula nº2797100 (membro 2) e o servidor técnico-administrativo **EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA**, SIAPE/Matrícula nº1889079 (presidente), para constituírem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Campus Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº. 12 de 01 de setembro de 2014.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão Científica da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2014.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão Científica da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2014:

CRISTINA PORTELA DA MOTA, siape nº 1549197 – **Presidente da Comissão**

MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA, siape nº 1524032

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI, siape nº 1475857

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº. 12 de 01 de setembro de 2014.

EMENTA: Designação do Servidor Técnico Administrativo como Agente Patrimonial.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar** o funcionário **EDUARDO CARVALHO DA SILVA** - matrícula **SIAPE 1948751**, como Agente Patrimonial de Bens Patrimoniais do Instituto de Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2014.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 40 de 21 de julho de 2014.

EMENTA: Comissão para compor a Banca Examinadora da Seleção de Tutores do Projeto Conjunto dos Cursos de Graduação em Engenharia de Agronegócios e Programa de Pós – Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia no âmbito do Edital do Programa de Tutoria UFF 2014.

O Diretor, em exercício, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, Matrícula SIAPE 6205931, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 1643525 e **PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ**, Matrícula SIAPE nº 198743, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Diretor da Escola de Engenharia Industrial

Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 52 de 29 de agosto de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1447175, **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, Matrícula SIAPE nº 1552328, **KELLY ALONSO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1768785, **NATHÁLIA RAMOS DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1649949, e **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1994280, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial

Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 53 de 29 de agosto de 2014.

EMENTA: Designar Professores responsáveis pela organização do Seminário de Iniciação Científica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e pelo Prêmio Darcy Ribeiro do Pólo Universitário de Volta Redonda.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1475538, **ADAUTO MARTINS DE ASSIS**, Matrícula SIAPE nº 1546945, **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1313323, **RICARDO HENRIQUE LEAL**, Matrícula SIAPE nº 307480, como responsáveis pela organização do Seminário de Iniciação Científica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e pelo Prêmio Darcy Ribeiro do Pólo Universitário de Volta Redonda, sob presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 54 de 01 de setembro de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da XIX Semana de Extensão da UFF.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº1711825 e **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1808818, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XIX Semana de Extensão da UFF que ocorrerá no período de 13 a 19 de outubro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 55 de 02 de setembro de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, Matrícula SIAPE nº14223334, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE nº 1300429, **GENESIO MOREIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 0311149, e **JUAN DIEGO CARDOSO BRÊTTAS**, Matrícula SIAPE nº 2018603, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico que ocorrerá no período de 13 a 19 de outubro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 004 de 27 de agosto de 2014.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1- **Designar** os Professores **SILVIO JOSÉ SABINO**, SIAPE nº. 1542956;; **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, SIAPE nº. 1528650, **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, SIAPE nº. 1552328 e **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**, SIAPE 1808818, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS cancela e substitui a DTS nº. 007 de 04/06/2013, entrará em vigor nesta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, Nº. 001 de 23 de maio de 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Designar** os Professores **RICARDO DE FREITAS BRANCO**, matrícula SIAPE 1857757, **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1793140, **GUSTAVO ANTÔNIO DAS NEVES BEZERRA**, matrícula SIAPE 1531194 e **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, matrícula SIAPE 1769453 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo de 2015 do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, Nº. 04 de 28 de Agosto de 2014.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ROSE MARY LATINI**, **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN**, **LUIZA OLIVEIRA**, **LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO**, **LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, suplentes **ISA COSTA** e **MAURA VENTURA CHINELLI** para comporem a Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **ROSE MARY LATINI**, no período de 20/11/2014 à 01/12/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
de Ciências da Natureza
#####

SEÇÃO IV

ERRATA

EDITAL

SELEÇÃO 2015

1 – Na página 3 do Edital de Seleção 2015, onde se lê, “4. 9 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através da GRU, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Doutorado. A GRU será gerada durante a 1ª fase da inscrição no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php>”, **lê-se** “4.9. -Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através do boleto, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Doutorado. O boleto será gerado durante a 1ª fase da inscrição no site <http://www.historia.uff.br/stricto/selecao.php> a ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até o dia 30 de setembro de 2014.”

2 – Na página 4 do Edital de Seleção 2015, onde se lê, 6.1.3. No ato do preenchimento dos dados iniciais solicitados, o candidato deverá estar atento para a escolha do Setor (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II, Contemporânea III) e do Nível (Mestrado ou Doutorado) em que deseja se inscrever. A opção definida neste momento não poderá ser alterada. Após a conclusão do preenchimento destes dados iniciais, será possível gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser paga em qualquer estabelecimento bancário ou casa lotérica, até o dia 30 de setembro de 2013.”, **lê-se** “ 6.1.3. No ato do preenchimento dos dados iniciais solicitados, o candidato deverá estar atento para a escolha do Setor (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II, Contemporânea III) e do Nível (Mestrado ou Doutorado) em que deseja se inscrever. A opção definida neste momento não poderá ser alterada.”

Niterói, 02 de setembro de 2014.

SAMATHA VIZ QUADRAT
Sub-Coordenadora do PPGH/UFF
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo, Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem. Para o ano de 2014, a inscrição para o Estágio Probatório poderá ser pleiteada entre **13 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro** e de **01 de julho a 18 de julho de 2014**. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados na secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

Disposições Iniciais

Para ingressar no Estágio Probatório do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial – MPEA o candidato enfermeiro deverá acessar a página do Programa (www.eeaac.uf.br/mpea) e escolher um dos orientadores, cuja linha de atuação mais se enquadre ao seu projeto de intervenção, e enviar um e-mail para o orientador juntamente com o projeto e o motivo da pretensão. Se o orientador se interessar pelo projeto será marcada uma entrevista inicial para conhecer melhor o viés de pesquisa. Na entrevista caberá ao candidato apresentar sua ideia de intervenção ou pesquisa aplicada a ser avaliada pelo orientador, visando decidir se pode ou quer orientar o projeto. Havendo a aceitação do candidato pelo orientador, caberá ao orientador encaminhar à Coordenação do Programa uma carta (Anexo I) recomendando o candidato para o estágio probatório; se comprometendo a orientá-lo e solicitando sua inscrição nas disciplinas que dão suporte ao desenvolvimento do projeto de pesquisa: Fundamentos da Pesquisa e Fundamentação Teórica, Metodológica e Tecnológica sobre o contexto e o processo de cuidar em Enfermagem. Junto deverá constar a relação de documentos e a cópia do projeto de pesquisa.

O estágio probatório será recomendado para candidatos ao mestrado profissional a critério do orientador. O estágio probatório tem por meta auxiliar o aluno no ajuste do seu projeto, fazendo as correções necessárias. O aluno poderá ficar no estágio probatório por até 6 (seis) meses podendo ser prorrogado a pedido do orientador por mais 6 meses. Quando o orientador entender que o aluno está apto a ingressar no MPEA, este fará uma carta ao Colegiado do MPEA solicitando marcação de banca para avaliação do Projeto. Em sendo aprovado e tendo cumprido com as demais exigências do Programa, o aluno será matriculado no MPEA.

1. Clientela

- Enfermeiros com experiência profissional de no mínimo vinte e quatro meses.

2. Linhas de Atuação do Programa

a) **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

b) **O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos socioculturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

3. Local e Horário da Inscrição:

3.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.020-091. Tel.: (0xx21) 2629-9484 ou (0xx21) 2629-8486.

3.2. Horário: 2ª a 6ª de 10:00 às 16:00 h.

4. Documentação necessária para a inscrição no Estágio Probatório após aceite do Orientador

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo II);
- Projeto de pesquisa;
- Carta de Recomendação do orientador (Anexo I);
- Currículo lattes segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>); Formulário de avaliação do currículo preenchido. Disponível em: http://www.eaac.uff.br/mpea/downloads/formulario_de_avaliacao_de_curriculo.xls (Anexo III);
- Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Comprovação de experiência profissional de no mínimo vinte e quatro meses como enfermeiro; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – através de GRU: UG 153056 – GESTÃO 15227 – Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições).

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. Dos critérios e documentos para aprovação no Estágio Probatório

- a) Aprovação do projeto de pesquisa por Banca constituída por no mínimo três doutores, sendo um externo a UFF e presidida pelo orientador. O projeto deve estar no modelo do MPEA e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa;
- b) Aprovação nas disciplinas do MPEA cursadas durante o Estágio Probatório;
- c) Currículo lattes **atualizado** segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- d) Formulário de avaliação do currículo (disponível em http://www.eaac.uff.br/mpea/downloads/formulario_de_avaliacao_de_curriculo.xls) com nota mínima de 6,0 (seis) com **comprovantes em anexo**;
- e) Termo de compromisso do candidato com disponibilidade para o desenvolvimento do curso;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF;
- g) Declaração original de proficiência em língua estrangeira emitida por instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano.

6. Número de Vagas

Para o ano de 2014, estão sendo oferecidas 20 (vinte) vagas para o 1º semestre e 20 (vinte) vagas para o 2º semestre. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as Linhas de Atuação do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

7. Disposições Finais

7.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

7.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a pedido do orientador, por mais 6 meses; após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do presente Edital e do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPi – UFF.

7.3. Quando o orientador entender que o aluno está apto a ingressar no MPEA, este fará uma carta ao Colegiado do MPEA solicitando marcação de banca para avaliação do Projeto.

7.4. Em caso de prorrogação do Estágio Probatório, o orientador fará uma carta ao Colegiado do MPEA informando os motivos da necessidade de prorrogação.

7.5. O aluno que ao final do primeiro semestre do estágio probatório não tiver apto à avaliação do projeto de pesquisa pela banca e o orientador não solicitar prorrogação do estágio no prazo previsto pela Coordenação do Programa, estará automaticamente **reprovado** no estágio probatório.

7.6. O aluno só será aprovado no estágio probatório ao atender **todos os itens do artigo 5** deste Edital.

7.7. Apenas serão fornecidas declarações de que o aluno cursa ou foi aprovado no Estágio Probatório. A vinculação do aluno nas disciplinas “Fundamentos da Pesquisa” e “Fundamentação Teórica, Metodológica e Tecnológica sobre o contexto e o processo de cuidar em Enfermagem” se dá por força do Estágio Probatório, não gerando vinculação a parte.

7.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 06 de janeiro de 2014.

ZENITH ROSA SILVINO

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

#####

ANEXO I – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

**ESTÁGIO PROBATÓRIO NO
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Niterói, ____ de _____ 2014.

Eu, _____ Prof.(a)

Dr.(a)
recomendo o candidato(a)

_____, CPF nº _____ para
inscrição no Estágio Probatório no Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial no _____º
semestre de 2014. Outrossim, reitero que a documentação solicitada foi devidamente conferida.

Atenciosamente,

Prof (a). Dr(a). _____
Assinatura

Coordenação do MPEA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

**INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

Nome _____

R.G. _____ Cpf _____ Nasc ____/____/____

Endereço _____

_____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ Cep _____

Telefone () _____ Celular _____

Instituição onde trabalha _____

_____ Telefone comercial () _____

Email _____

Ano de conclusão do curso de graduação _____

Universidade _____

DOCENTE ORIENTADOR

Data ____/____/____

Data: ____/____/____

Prorrogação mais 6 meses

Estou ciente dos critérios da inscrição no Estágio Probatório válido por 6 meses
Assinatura do aluno

Assinatura do Docente Orientador

Assinatura Coordenação MPEA

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formulário de Análise do Currículo



Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa: O contexto do cuidar em saúde (selecionar linha)

Candidato: (digitar nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização
 1.2. residência
 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada
 2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
 ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
 2.3. comissões de trabalho: autor de POP, comissão de curativo etc
 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 3 anos

- 3.1 artigo completo em periódico A2 (publicado ou aceito)
 3.2 artigo completo em periódico B1 (publicado ou aceito)
 3.3 artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
 3.4 artigo completo em periódico B3 ou B4 (publicado ou aceito)
 3.5 resumo em anais de congressos e afins
 3.6 livro ou capítulo de livro publicado
 3.7 participação em eventos de CH \geq 8 h
 3.8 participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
 3.9 curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
 3.10 apresentação de trabalho em congresso e afins
 3.11 produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
 3.12 patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:

TOTAL:

* Imputar dados nos campos (obrigatórios!)

Imprimir já preenchido, anexar comprovantes e juntar aos demais documentos para inscrição.

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

Assinatura do professor

Contribuições:

Profs. BARBARA P. CHRISTOVAM - DALMO
 V.M. LIMA

PROCESSO DE SELEÇÃO 2014**EDITAL
MESTRADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua quinta turma de MESTRADO – 2014.

1- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 24 de março a 28 de abril de 2014 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

a. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão Deliberativa do Programa (formulário online), com a indicação da macro-projeto onde deseja atuar (ANEXO I).

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova);

c.1 Funcionários do Ministério da Saúde, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção;

f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas, em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: objetivo geral; relevância do tema; qual o problema que você quer discutir (e por que é importante esta questão?); como você pensa em estudar e discutir esse problema; o que você já leu sobre esse assunto.

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

Obs1.: A taxa de inscrição a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.

Obs2.: SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2014, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top* etc.). A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira.

3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital, sem consulta (ANEXO III). Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade.

3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.

3.5. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso 1 e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br

• Obs3: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO II).

• Obs4: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

- Obs5: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.2 O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do Anexo II.

1.3 A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2014, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC/UFRJ até 48 horas após a divulgação pública da mesma;

6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014.

SERGIO REGO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

(RESIDENCIAL) - (CELULAR) -

GRADUAÇÃO EM

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO

LOCAL DE TRABALHO

CARGO

Indico como macro-projeto de interesse o assinalado (assinale até 2),

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | EDUCAÇÃO E CUIDADOS EM SAÚDE |
| <input type="checkbox"/> | DIREITOS BÁSICOS, JUSTIÇA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | ÉTICA EM PESQUISA |
| <input type="checkbox"/> | BIOÉTICA, BIOTECNOCIÊNCIA, BIOPOLÍTICA E BIODIREITO |
| <input type="checkbox"/> | ÉTICA ANIMAL E ÉTICA AMBIENTAL |

Você é candidato a Bolsa de Estudos? () SIM () NÃO

ATENÇÃO: O PPGBIOS não garante bolsas, pois estas dependem das agências de fomento que exigem que o candidato não tenha vínculo empregatício ou outra bolsa.

Anexe os documentos solicitados nos campos próprios do formulário.

Rio de Janeiro, de de 2014.

**ANEXO II
CALENDÁRIO**

| ATIVIDADE | DATA E HORÁRIO |
|---|-----------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 24/03 a 28/04 |
| HOMOLOGACAO DAS INSCRIÇÕES | 30/04 – 12h |
| PROVA DE LINGUA INGLESА | 06/05 – 10h |
| RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESА | 06/05 – 16h |
| RECURSO - PROVA DE LINGUA INGLESА | Até 16h de 08/05 |
| RESULTADO DO RECURSO - PROVA LINGUA INGLESА | 08/05 – 17h |
| PROVA ESCRITA | 09/05 – 10h |
| RESULTADO DA PROVA ESCRITA | 19/05 – 16h |
| RECURSO DA PROVA ESCRITA | Até 16h de 21/05 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E DO PERÍODO DE ENTREVISTA | 23/05 – 16h |
| PERÍODO ENTREVISTA | 27/05 A 30/05 |
| RESULTADO FINAL | 10/06 – 16h |

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO**

- 1) Resolução CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- 2) MORI M. Bioética: sua natureza e história. Tradução de Fermin Roland Schramm. *Humanidades*, 9(4): 332-41. Disponível em http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao_texto_04_mori_port.pdf
- 3) MAGALHÃES, Kelly Alves; COTTA, Rosângela Minardi Mitre; GOMES, Karine de Oliveira; FRANCESCHINNI, Sylvia do Carmo Castro; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo e SOARES, Jéferson Boechat. Entre o conformismo e o sonho: percepções de mulheres em situação de vulnerabilidade social à luz das concepções de Amartya Sen. *Physis* [online]. 2011, vol.21, n.4, pp. 1493-1514. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312011000400017&lang=pt
- 4) VILAÇA, Murilo Mariano e DIAS, Maria Clara. Melhoramento humano biotecnocientífico: a escolha hermenêutica é uma maneira adequada de regulá-lo?.. *Veritas* (Porto Alegre. Impresso), v. 58, p. 61-86, 2013. <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/viewFile/13023/9026>

PROCESSO DE SELEÇÃO 2014**EDITAL****DOUTORADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua quinta turma de doutorado - 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 24 de março a 28 de abril de 2014 exclusivamente através do sítio www.ppgbios.ufrj.br

1.1 Documentos para a inscrição

a. Devem ser preenchidos e/ou anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados. Requerimento e ficha de inscrição dirigido à Comissão Deliberativa do Programa (formulário *on-line*), com a indicação de possível(is) orientador(es) (ANEXO I).

O candidato poderá optar por um ou mais orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.

b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);

c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova);

Funcionários do Ministério da Saúde, Universidades Federal Fluminense e do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião comprovantes de experiência profissional e de formação e cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção;

f. Arquivo com Anteprojeto de tese em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo, no máximo, 3000 palavras digitadas em espaço 2,0 (dois) e com letra tamanho 12 (doze), sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: uma introdução que apresente e justifique o tema da investigação, hipóteses (se pertinente), objetivos, materiais e métodos da pesquisa e uma bibliografia sumária;

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

• Obs1.: **A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.

• **Obs2.: SOMENTE SERÃO homologadas AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA OU O CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Doutorado do PPGBIOS com início em agosto de 2014, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. Prova de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras: sendo a primeira inglês e a segunda de espanhol. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, palm top etc.). Cada prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês ou espanhol. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das duas provas de língua estrangeira aqui referidas;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência, e a Comissão de Seleção o considerar válido, estará isento da respectiva prova de língua estrangeira.

3.2. Avaliação, pela Comissão de Seleção ao doutorado, da pertinência do anteprojeto de tese e currículo às linhas de pesquisa do PPGBIOS. Esta etapa é eliminatória.

3.3. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral de 10 (dez) minutos, utilizando no máximo 4 (quatro) telas de power-point, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) pré-projeto de pesquisa. A Comissão de Seleção arguirá os candidatos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores. O candidato poderá ser eliminado por falta de requisitos mínimos.

3.4. Avaliação, pelo orientador em potencial, do pré-projeto apresentado pelo candidato.

3.5. Segunda avaliação, pela Comissão de Seleção, do Currículo Lattes e do pré-projeto, o que resultará na atribuição de notas para currículo, para pré-projeto e para arguição oral. A média das notas referidas neste item para aprovação é 7 (sete) ou superior. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média final e a disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato.

3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site www.ppgbios.ufrj.br.

• **Obs3:** As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sito à Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, de acordo com o calendário (ANEXO II).

• Obs4: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto e que corresponda ao documento indicado no momento da inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

• Obs5: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes no Anexo II.

4.2. A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2014, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.

5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado emitidos pelas respectivas Instituições de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.

6.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC/UFRJ até 48 horas após a divulgação pública da homologação;

6.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2014.

SERGIO REGO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

#####

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | ALOISIO GOMES DA SILVA JR |
| <input type="checkbox"/> | LILIAN KOIFMAN |
| <input type="checkbox"/> | MARIA CLARA MARQUES DIAS |
| <input type="checkbox"/> | MARISA PALACIOS |
| <input type="checkbox"/> | MIRIAM VENTURA |
| <input type="checkbox"/> | OLINTO PEGORARO |
| <input type="checkbox"/> | RODRIGO SIQUEIRA BATISTA |
| <input type="checkbox"/> | SERGIO REGO |
| <input type="checkbox"/> | STELLA TAQUETE |
| <input type="checkbox"/> | TULIO FRANCO |

. [marcar quantos docentes desejar]

[] Embora os acima assinalados sejam os preferenciais, aceito qualquer orientador constante da lista acima, indicado pela comissão.

[] Atribuo à comissão de seleção a indicação do docente mais adequado à orientação do projeto submetido em anexo.

Anexe os documentos solicitados nos campos próprios do formulário.

Rio de Janeiro, de de 2014.

ANEXO II
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2014

| ATIVIDADE | DATA E HORÁRIO |
|---|------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 24/03 A 28/04 |
| HOMOLOGACAO DE INSCRIÇÃO | 30/04 – 12h |
| PROVA DE LINGUA INGLESА | 06/05 – 10h |
| RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESА | 06/05 – 16h |
| RECURSO - PROVA DE LINGUA INGLESА | Até às16h do dia 08/05 |
| RESULTADO DO RECURSO - PROVA LINGUA INGLESА | 08/05 – 17h |
| PROVA DE LINGUA ESPANHOLA | 09/05 – 10h |
| RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESPANHOLA | 09/05 – 16h |
| RECURSO DA PROVA DE LINGUA ESPANHOLA | Até às13h do dia 13/05 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E DO PERÍODO DE ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO | 13/05 16H |
| PERÍODO ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO | 15/05 A 31/05 |
| RESULTADO FINAL | 10/06 – 16h |

Edital Turma por Contrato FEC – Fundação Euclides da Cunha

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, PARA O ANO 2015, NA FORMA DESTES EDITAL:

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|---|--------------------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | Diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC | Segundo o contrato | Turma por Contrato FEC |
| 40 | - | | | |

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas de 01/12/2014 a 16/12/2014, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão – Turma por contrato FEC da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 **40** (quarenta) vagas, de acordo com o contrato FEC.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Organizações e Estratégia e Linha de Pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total (Anexo I).

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Podem concorrer funcionários das organizações que manifestaram interesse em matricular seus funcionários em turma de MSG organizado pela FEC

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

a) Inscrição

Data: 01/12/2014 a 16/12/2014, das 9h00 às 17h00;

b) Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 31/01/2015;

c) Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação

Data: 02/02/2015 a 10/02/2015;

d) Análise do Plano de Trabalho

Data: 02/02/2015 a 10/02/2015;

e) Divulgação dos resultados.

Data: 23/02/2015.

Data Limite para recurso: 25/02/2015;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Fases do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Mestrado. Este processo é dividido em três fases. Na primeira, o desempenho do candidato é avaliado por uma prova de conhecimentos gerais (60% da nota final do processo), na segunda, pela “Análise do Curriculum Vitae” (20% da nota) e, na terceira fase, pela “Análise e Apresentação do Plano de Trabalho” (20% da nota).

6.1.2 O resultado das três fases da seleção será informado ao candidato, através de lista disponibilizada na Secretaria do Mestrado.

1ª Fase: Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 60 questões, divididas em 4 blocos de 15 questões cada sobre os seguintes conteúdos: língua portuguesa (leitura e compreensão); inglês (leitura e compreensão); raciocínio lógico; gestão organizacional.

b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Fase participarão da 2ª e 3ª fases;

c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da Prova.

d) Não é permitido nenhum outro tipo de consulta externa, e nem o uso de calculadora, celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

2ª Fase: Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação (20% da nota final do processo)

a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão;

b) Participação em eventos acadêmicos;

c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão;

d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão;

e) Titulação em Graduação e Pós Graduação;

f) Documentação exigida no ato da inscrição (item 7).

3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho (20% da nota final do processo).

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado do processo de seleção será avaliado pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Fase), Análise do Curriculum e Documentação (2ª Fase) e na Análise do Plano de Trabalho (3ª Fase), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das fases de seleção previstos no item 3.

6.2.3 Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) e Documentação.

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular, compondo 20% da nota: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão; b) Participação em eventos acadêmicos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo para alcançar o conceito mínimo 6,0 (seis), o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de pelo menos dois requisitos apresentados no item 6.2.3.1.

6.2.4 Análise e Apresentação do Plano de Trabalho

6.2.4.1 Para a análise do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios (compondo 20% da nota) e seus respectivos percentuais:

| Percentuais | Crítérios |
|-------------|---|
| 30% | A) Prioridade do plano de trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida. |
| 10% | B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida. |
| 30% | C) Viabilidade do plano de trabalho/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado. |
| 20% | D) Consistência e coerência do plano de trabalho proposto. |
| 10% | E) Importância do plano de trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade. |

6.2.4.2 Em termos gerais, espera-se que o Plano de Trabalho possua: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no Plano de Trabalho.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado

6.3.1 O resultado do processo seletivo será informado ao candidato pela Secretaria do Mestrado.

6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020, Tel: (21) 2629-5612 / 5727, Cel: 97527-0992 e Tel/Fax: 2717-6390, Email: msg2@latec.uff.br - Homepage: <http://www.mestrado-sg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas.

c) Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). (OBS: Não aceitaremos Carteira de Motorista ou carteira de identificação com validade);

d) 2 (duas) fotos 3 X 4;

e) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq e os devidos documentos comprobatórios;

f) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do Curso;

g) Documento de indicação do servidor apto a concorrer ao processo seletivo;

h) Plano de Trabalho: O tema do Plano de Trabalho deverá estar vinculado ao Projeto de Pesquisa escolhido no Anexo I, ter entre 5 a 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. Deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

8. MATRÍCULA

8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente. Período de Matrícula: 24/02/2015 a 27/02/2015.

9. DIAS E HORÁRIO DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será **quinzenalmente** às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 05 de agosto de 2014.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA, D.Sc.
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional
em Sistemas de Gestão
#####

ANEXO I

| Linhas de Pesquisa | Projetos de Pesquisa |
|---|--|
| Sistema de Gestão pela Qualidade Total | 1. Estratégia e Competitividade |
| | 2. Gerência de Projetos |
| | 3. Finanças Corporativas |
| | 4. Gestão de Processos |
| | 5. Gestão Estratégica de Pessoas |
| | 6. Gestão do Conhecimento |
| | 7. Sistema de Informação |
| | 8. Gestão da Manutenção |
| | 9. Marketing e Produto |
| | 10. Gestão de Suprimentos |
| | 11. Inovação em Produtos e Processos |
| | 12. Gestão pela Qualidade Total |
| | 13. Gestão Pública |
| | 14. Análise Multicritério de Apoio à Decisão |

EDITAL 2015/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, PARA O ANO DE 2015, NA FORMA DESTES EDITAIS:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas, de 05 a 23 de janeiro de 2015, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense para o ano de 2015.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.1 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Organizações e Estratégia e uma Linha de Pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total, respectivamente (Anexo I).

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Profissionais com interesse em Sistemas de Gestão Organizacional. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, administração de empresas e, a critério do Colegiado, graduados em outras áreas.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Inscrição: 05/01/2015 a 23/01/2015, das 9h00 às 17h00;

5.2 Etapa Eliminatória:

Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 05/02/2015;

Data de divulgação da nota: 11/02/2015;

Data Limite para recurso: 13/02/2014;

5.3 Etapa Classificatória. Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

a) Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ)

Data: 25/02/2015 a 27/02/2015;

b) Análise do Plano de Trabalho

Data: 25/02/2015 a 27/02/2015;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapas do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Mestrado. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado por uma prova de **Conhecimentos Gerais** (60% da nota final do processo). Na segunda, **classificatória**, pela **Análise do Curriculum Vitae** (20% da nota final do processo) e pela **Análise do Plano de Trabalho** (20% da nota final do processo).

1ª Etapa: Eliminatória

Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

- a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 60 questões, divididas em 4 blocos de 15 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua portuguesa (leitura e compreensão); inglês (leitura e compreensão); raciocínio lógico; gestão organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo II;
- b) Não será permitida a entrada do candidato após o início da Prova.
- c) Não é permitido nenhum tipo de consulta externa e nem o uso de calculadora, celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

Serão **aprovados** para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nesta etapa.

2ª Etapa: Classificatória

Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ) (20% da nota final do processo)

Análise do Plano de Trabalho (20% da nota final do processo).

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O **resultado final do processo de seleção** será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Curriculum e Análise do Plano de Trabalho (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão **aprovados** os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e de Classificação.

6.2.3. **Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ)**

Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Graduação e Pós Graduação.

6.2.3.1 Na análise do currículo para alcançar o conceito mínimo 7,0 (sete), o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da Produção científica na área de Sistemas de Gestão e Participação em eventos acadêmicos, ambos nos 3 últimos anos.

6.2.4. Análise do Plano de Trabalho.

Para a análise do **Plano de Trabalho** serão considerados os seguintes critérios (compondo 20% da nota): a) Alinhamento/ compatibilidade do plano de trabalho em relação às temáticas de atuação do Mestrado; b) Aderência/alinhamento à linha de Pesquisa que está sendo oferecida neste edital. c) Viabilidade do plano de trabalho/tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Mestrado. d) Consistência e coerência do plano de trabalho proposto; e) Importância do plano de trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.4.1 Em termos gerais, espera-se que o **Plano de Trabalho** possua: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado

6.3.1 Os resultados da Etapa Classificatória e final do processo seletivo serão informados ao candidato pela Secretaria do Mestrado.

Data: 05/03/2015.

Data Limite para recurso: 07/03/2015.

6.4 Recursos

6.4.1 Do resultado da 1ª Etapa caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias da divulgação da nota desta Etapa, conforme item 5.1 letra b).

6.4.2 Do resultado final do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020 Tel.: (21) 2629-5612 / 2629-5727, Cel.: 97527-0992 e Tel./Fax: 2717-6390 Email: msg2@latec.uff.br - Home Page: <http://www.mestrado-sg.com.br>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procuração, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas.
- c) Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). (OBS: Não aceitaremos Carteira de Motorista ou carteira de identificação com validade vencida);
- d) 2 (duas) fotos 3 X 4;
- e) Curriculum Vitae no formato Lattes/CNPq e os devidos documentos comprobatórios;
- f) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do Curso;
- g) Plano de Trabalho: O tema do Plano de Trabalho deverá estar vinculado ao Projeto de Pesquisa escolhido no Anexo I, ter entre 5 a 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. Deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais
Número de Referência: 0250158383
Competência: 01/2015
Vencimento: 31/01/2015
Nome do contribuinte (candidato)
CPF do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$ 90,00
Valor Total: R\$ 90,00

8. MATRÍCULA

8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente. Período de Matrícula: 09/03/2015 a 11/03/2015.

9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00horas, conforme disciplinas ofertadas.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão planejar o cumprimento de disciplinas, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo de 24 meses a partir da matrícula.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem da classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação final dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 12 de agosto de 2014..

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA, D.Sc.
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
#####

ANEXO I

| Linhas de Pesquisa | Projetos de Pesquisa |
|---|---|
| Sistema de Gestão pela Qualidade Total | Estratégia e Competitividade |
| | Gerência de Projetos |
| | Finanças Corporativas |
| | Gestão de Processos |
| | Gestão Estratégica de Pessoas |
| | Gestão do Conhecimento e Inovação |
| | Sistema de Informação |
| | Gestão da Manutenção |
| | Marketing e Produto |
| | Gestão de Suprimentos |
| | Inovação em Produtos e Processos |
| | Gerenciamento da Continuidade de Negócios e a Gestão de Risco e Crise |
| | Gestão pela Qualidade Total |
| | Fatores críticos no planejamento e controle de projetos EPC |
| | Apoio à decisão em ambientes organizacionais |

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

RACIOCÍNIO LÓGICO

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:

- <http://www.concursospublicosonline.com/informacao/view/Apostilas/Raciocinio-Logico/Provas-e-exercicios-de-Raciocinio-Logico/>
- ANPAD: http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>
- <http://www.concursosolucao.com.br/simulado/raciocinio-logico/>

GESTÃO ORGANIZACIONAL

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:

- Cap 1:** Administração da Produção
Cap 2: Papel Estratégico e Objetivo da Produção
Cap 9: Projeto e Organização do Trabalho
Cap 15: Planejamento e Controle Just in Time
Cap 16: Planejamento e Controle de Projetos
Cap 17: Planejamento e Controle da Qualidade
Cap 20: Administração da Qualidade Total

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelos docentes **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA** e **MARIANA CAVALCANTI TEDESCO**, pelo servidor técnico-administrativo **ALESSANDRO PATRÍCIO DA SILVA** e pela representante discente

JULIANA DE ALMEIDA BRAGANÇA, instituída pela DTS EGA 006/2014 de 12 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 048 de 25 de março de 2014, em consonância com o expresso pelo RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária com o objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), de acordo com os termos que se seguem:

Prazo para inscrição das candidaturas: de 02 a 04 de junho de 2014

Local para inscrição das candidaturas: Secretaria do PPGCA-UFF - rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói (Observação: As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral Local)

Período destinado à propaganda eleitoral das chapas: de 05 a 09 de junho de 2014

Período de votação: dias 10 e 11 de junho de 2014, das 10 às 16 horas

Local de votação: Secretaria do PPGCA-UFF

Apuração e proclamação dos resultados: dia 11 de junho de 2014, às 16:30 horas

Local da apuração e da proclamação dos resultados: Secretaria do PPGCA-UFF

Envio dos resultados à Direção do IACS: dia 11 de junho de 2014

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 01 de 25 de agosto de 2014.

EMENTA: Define a padronização para solicitação de Diárias e passagens a serem lançadas no SCDP Sistema de Concessão de diárias e Passagens.

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve promulgar a presente Instrução de Serviço:

Subseção I - do objeto:

Art. 1º Esta Instrução de Serviço tem por objeto definir a padronização para solicitação de diárias e passagens no SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e passagens;

Subseção II – da finalidade:

Art. 2º Esta Instrução de Serviço destina-se a proporcionar a equidade, celeridade, transparência e controle do processo de solicitação de diárias e passagens no SCDP;

Subseção III – do procedimento:

Art.3º formulário de solicitação oficial devidamente preenchido e assinado (anexo I):

I - Com pelo menos 15 dias de antecipação do evento ou missão;

II - Com justificativa de aceite ou convite de trabalho;

III - Com de acordo do departamento ou setor onde o proponente está vinculado;

IV - Por fim a efetivação fica condicionada aos recursos financeiros disponíveis;

Parágrafo único: Para colaboradores eventuais devem vir os formulários de solicitação munidos de uma justificativa consistente e de um minicurrículo do proposto;

Art. 4º É importante anexar as passagens recebidas após a viagem, bem como o preenchimento do formulário de prestação de contas , sob pena de o processo ficar em pendência impossibilitando nova solicitação para o proponente (anexo II);

Art. 5º Esta instrução de serviço é aplicável para diárias e passagens no País;

Subseção IV – Das disposições finais

Art. 6º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades de Saúde da UFF
#

Beneficiário:

| | | | | | | | |
|------------------------------|----------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Servidor | <input type="checkbox"/> | Colaborador eventual | <input type="checkbox"/> | Convidado | <input type="checkbox"/> | Assessoramento especial |
| Contrato temporário da união | | | | | | | |

Dados pessoais:

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|----------------|------------------|---------------|---|
| Nome: | | | Cargo/Profissão: | | |
| Lotação: | | | | | |
| Nível médio/ Função gratificada | | Nível superior | | Cargo direção | |
| Identidade: | CPF: | | | SIAPE: | |
| E-mail: | | | | | : |
| Banco: | Agência: | | | C/C: | |

Objetivo da viagem:

| |
|--|
| |
|--|

Roteiro da viagem:

| | | | |
|--|--|---------------|----------|
| Cidade de origem: | | Data saída: | __/__/__ |
| Cidade de destino: | | Data chegada: | __/__/__ |
| Data/hora do início do trabalho, evento ou missão: | | __/__/__ | __:__ |

Tipo de transporte:

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | Veículo próprio | <input type="checkbox"/> | Veículo oficial | <input type="checkbox"/> | Aéreo | <input type="checkbox"/> | Rodoviário |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------|

Justificativa caso a viagem ocorra em feriados ou finais de semana:

| |
|--|
| |
|--|

Passagens:

| | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|-----|--------------------------|-----|--------------------------|--------|--------------------------|-------------|
| Requisitem-se passagens? | <input type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Aéreas | <input type="checkbox"/> | Rodoviárias |
|--------------------------|--------------------------|-----|--------------------------|-----|--------------------------|--------|--------------------------|-------------|

Percursos e horários abaixo:

| | | | | | |
|------|--|------|----------|---------|-------|
| De | | Data | __/__/__ | Horário | __:__ |
| Para | | Data | __/__/__ | Horário | __:__ |
| De | | Data | __/__/__ | Horário | __:__ |
| Para | | Data | __/__/__ | Horário | __:__ |

Direção

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA VIAGEM

| | |
|------------------------|--|
| Nome do Proposto: | |
| Número da Solicitação: | |
| Data Início da Viagem: | |
| Data Fim da Viagem: | |
| Roteiro da Viagem: | |

Tipo de transporte:

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | Veículo próprio | <input type="checkbox"/> | Veículo oficial | <input type="checkbox"/> | Aéreo | <input type="checkbox"/> | Rodoviário |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|------------|

Relatório Sucinto da Viagem:

| |
|--|
| |
|--|

Rio das Ostras, / /2014.

Proposto_____
Proponente